

PARECER N° 462/2010 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI N° 505/2009.

O projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Adolfo Quintas, denomina Praça Helena Bernardes de Freitas Suguimoto o espaço livre delimitado pelas Ruas João José de Queiroz, João Cândido de Lima, Joaquim Alves Diniz e pela faixa de transmissão de energia elétrica, situado no Distrito da Ponte Rasa, Subprefeitura de Ermelino Matarazzo.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer de legalidade, porém apresentou substitutivo para incorporar dados técnicos fornecidos pelo Executivo (fls. 24 e 25).

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente entendeu que não há impedimento técnico à aprovação da matéria e emitiu parecer favorável, na forma do substitutivo apresentado pela CCJLP.

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que a propositura merece prosperar, eis que apresenta justa homenagem a uma cidadã antiga moradora da região onde se situa a praça. Carinhosamente chamada de “nossa vó” pelos trabalhadores da Subprefeitura de Vila Maria/Vila Guilherme, Helena sempre esteve presente nas lutas em favor de melhorias para o bairro.

Em face do exposto, favorável é o parecer, nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 05/05/2010.

Claudinho - PSDB – Presidente

Alfredinho – PT- Relator

Jooji Hato – PMDB

Cláudio Fonseca – PPS

Celso Jatene - PTB

Russomano - PP